Exma. Senhora Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Enviamos a nota relativa à admissão do Projeto de Lei n.º 908/XIII/3.ª (PCP), para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia da República.

Forma da iniciativa:	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	908/XIII/3.ª
Proponente/s:	Quinze Deputados do Partido Comunista Português (PCP)
Assunto:	"Reposição dos escalões do abono de família para crianças e jovens, com vista à sua universalidade"
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Não parece justificar-se.
Comissão competente em razão da matéria:	**Comissão de Trabalho e Segurança Social (10.ª)**
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

O assessor parlamentar,

Rafael Silva

Direção de Apoio Parlamentar | Divisão de Apoio ao Plenário (ext. 11703)

4 de junho de 2018